



*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*  
ESTADO DE SÃO PAULO

Nova Odessa, .

de

de 196

LEI Nº 26 DE 24 DE OUTUBRO DE 1960

"Abre crédito suplementar de  
CR\$22.500,00"

Alexandre Bassora, Prefeito Municipal de Nova Odessa, Es-  
tado de São Paulo,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e Eu promulgo  
a seguinte lei:

Art.1º) - Fica aberto na Divisão da Fazenda, um crédito  
de CR\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros) suplemen-  
tar à seguinte verba do orçamento:

132-8-09-4 - Prefeitura

Despesas Diversas

Art.2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, aos 24 de outubro -  
de 1960.

---

ALEXANDRE BASSORA  
Prefeito Municipal